Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal
Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br

Nota Fiscal Eletrônica

Série do Documento: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal: 4

Dados do Prestador de Serviço

Stefania Hellmann 73712701187
Toda Designer
34 1305, - Norte (aguas Claras)
CEP 71918-720 - Fone: (61)8433-9907 - Brasília/ DF
fani.hell@hotmail.com
Inscrição Municipal 0773141200154 - CPF/CNPJ 22.963.940/0001-19

Data de Geração da NFS-e: **03/04/2023 18:32:57**
Data de Competência/Emissão: **03/03/2023**
Cód. de Autenticidade: **61B51ACBC**
Responsável pela Retenção:

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível			

Local dos Serviços	Município Incidência
Brasília - Distrito Federal	Brasília - Distrito Federal

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 076.548.714-49
IM :
Razão Social : Francisco de Assis Rodrigues
Endereço : Praça dos Três Poderes (Senado Federal)
Número : 10
Complemento : Anexo II, Gabinete 10 - Ala Teotonio Vilela
Bairro : Zona Cívico-Administrativa
CEP : 70165-900
Cidade/UF : Brasília/ DF
Telefone :
E-mail : fani.hell@hotmail.com

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços

Consultoria e Desenvolvimento de produtos digitais e materiais gráficos, Planejamento de conteúdo e gerenciamento

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
1702 - 17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expedient…	**0,00**	1702		5819100

VI. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.500,00	R$ 0,00	Não	R$ 0,00

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	VI. ISSQN Retido	VI. Líquido da Nota Fiscal
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ **1.500,00**

Construção Civil | **Cód. Obra :** | **Art. :**

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
Microempreendedor Individual não sujeito a retenção de ISSQN.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://df.issnetonline.com.br/online/Login/Login.aspx

Nota gerada em 03/04/2023 18:32:57, substitui a nota nº 3